



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO Nº 06/2019

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO a convocatória para a 16ª Conferência Nacional de Saúde, publicada através de Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de Agosto de 2018, com tema: “democracia e saúde” Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS. A etapa nacional será 28 a 31 de julho de 2019, a estadual será 16 de abril a 15 de junho de 2019 e municipal será 02 de janeiro a 15 de abril.

DECRETA,

Artigo 1º – Fica convocada a 1ª Plenária de Saúde do Município de Curral Novo do Piauí, que deverá ocorrer no dia

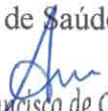
Artigo 2º – O tema central da Plenária será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito Consolidação e Financiamento do SUS”.

Artigo 3º – A Plenária de Saúde, será realizada na sala de reuniões da Unidade de saúde Antônio Lopes de Moraes localizado a Rua José Lopes, Centro – de Curral Novo do Piauí.

Artigo 4º – A Plenária será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Plenária constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As despesas referentes à realização da Plenária Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Curral Novo do Piauí.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Artigo 7º - Outras disposições serão resolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde ou pela coordenação / comissão organizadora desta Plenária Municipal de Saúde.

Curral Novo do Piauí – PI, 22 de março de 2019.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


Abel Francisco de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80